SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0531

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JULHO DE 2014

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando a Lei Municipal nº 2621, de 20.07.2011 e o Decreto nº 20.755, de 02.07.2014, **RESOLVE**:

I N S T I T U I R

O CONSELHO DIRETOR do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município da Lapa (FESAJ-PGML), composto pelos seguintes servidores nas respectivas funções:

PRESIDENTE
GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

TESOUREIRO
FILIPE AUGUSTO PIAZZA
Procurador Fiscal

MEMBRO
ELVIS ADRIANO OLIVEIRA
Advogado

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 04 de Julho de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81A7EC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS Nº 113/14

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida à Rua Albano Schimidt, 2850, Boa Vista, Joinville – SC, Cep: 88.106.800, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0107-94, com Inscrição Estadual nº 251898768, aqui representada por seu Procurador Sr. CARLOS EMILIO FUHRO, brasileiro, casado, Industriário, portador da CIRG nº 301.178.493-5 SSP/RS e inscrito no CPF nº 368.541.400-30, domiciliado à BR 116, km 19 n° 865, bairro Colonial, Sapucaia do Sul - RS, Cep: 93.212.220, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 024/14 (processo 056), para fornecimento de Oxigênio Medicinal com Locação de Cilindros para Secretaria Municipal de Saúde, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no Lote Único da referida licitação, no valor global de R$ 48.341,76 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e hum reais e setenta e seis centavos), com valores por item, abaixo descritos:
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	7000	m³	Oxigênio medicinal (oxigenioterapia domiciliar) marca: White Martins	6,00	42.000,00
02	360	m³	Oxigênio medicinal (ambulância SAMU) marca: White Martins	6,00	2.160,00
TOTAL	7360			TOTAL R$	44.160,00

LOCAÇÃO DE CILINDROS

ITEM	QUANT ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	720	Cilindros	Locação de cilindros entre 07m³ a 10m³ marca: White Martins	5,76	4.147,20
02	6	cilindros	Locação de cilindros entre 2,5m³ a 4m³ marca: White Martins	5,76	34,56
TOTAL	726			TOTAL R$	4.181,76

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas com a manutenção dos cilindros ficam a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, conforme necessidade, atendendo Ordem de Compra em até 24 (vinte e quatro) horas contados do seu recebimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado se houver saldo no empenho e se a CONTRATANTE entender pela conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal referente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste contrato, os valores poderão ser revistos a qualquer tempo, considerando:
a) Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.
b) Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso e consumo, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA OITAVA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA NONA: São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais normas pertinentes, bem como as seguintes:
Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue;
Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
Multa por problemas técnicos: multa de 1% (um por cento) ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do contrato.
As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis.
O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Prefeitura Municipal de Lapa. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial nº024/2014, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.2.050 – Gestão dos Serviços de Saúde – 15%
1303:3.3.90.30.00.00.00.00.1303 – Material de Consumo
301.003320410000 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA
1495:3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CARLOS EMILIO FUHRO
White Martins Gases Industriais LTDA
Contratado(A)

TESTEMUNHAS: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C806AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2014

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita

no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa TRANSGABRIEL LTDA, estabelecida na localidade de São Bento, Lapa – PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.936/0001-05, Inscrição Municipal nº 31609, representada por seu sócio, Sr. LORIVAL MAURER RAMOS, brasileiro, casado, Motorista autônomo, residente e domiciliado na localidade de São Bento, Lapa – PR, Cep 83750-000, portador do CIRG nº 1.051.098/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 184.631.009-10, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 25 da Lei n 8666/93, através do Processo de Inexigibilidade nº 014/2014, para fornecimento de passagens para pessoas residentes no interior do município (Lapa – São Bento, Rio da Várzea, Rio da Areia, Butiá e Pedrinhas), a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será fornecido a pessoas que realizam tratamento de saúde ou que apresentem outros tipos de necessidades sociais, mediante autorização expressa da Secretaria de Inclusão e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato, conforme necessidade, atendendo Ordem de Compra que deverá ser atendida imediatamente após seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Processo de Inexigibilidade nº 014/2014, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.6.041 – Proteção Social Básica
3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo de Dispensa que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 02 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

LORIVAL MAURER RAMOS
Transgabriel Ltda.
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:340DAC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE Nº 273/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa JULIA POGRZEBA 85668753972, estabelecida no distrito de Água Azul, s/nº, Lapa/PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.596.800/0001-57, aqui representada por sua titular, Sra. JULIA POGRZEBA, brasileira, casada, Empresária, portadora da CIRG nº 2.079.738 e inscrita no CPF nº 856.687.539-72, residente e domiciliado no distrito de Água Azul, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO o CI nº 295/2014 da Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar; Declaração de Concordância da CONTRATADA e Parecer Jurídico nº 405/2014;

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 273/2012, originário do Edital de Credenciamento nº 001/10 e Pregão Presencial nº 084/2012, a partir de 24.04.2014.

Declaram-se CONTRATANTE E CONTRATADO, satisfeitos, dando plena e geral quitação, bem como, dando tudo por quitado e revogado o mesmo, sem nada a reclamar judicialmente ou extrajudicialmente quanto ao contrato supra aludido, cabendo somente o devido pela prestação de serviços efetivamente prestados.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente distrato bilateral amigável em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Lapa-PR, 01 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JULIA POGRZEBA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A23A6273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é a compra emergencial de medicamentos hospitalares essenciais para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, Unidade de Pronto Atendimento e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Empresas: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R$51.860,00 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais), e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 no valor de R$ 9.630,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta Reais), perfazendo um total de R$ 61.490,00 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 45/14 DIL.

Lapa/PR, 04 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1ABB7BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.07.2014, Adicional de Periculosidade, no importe de 30% (trinta por cento), ao servidor **JOSÉ DE JESUS AMARAL**, RG nº 875.947-2/PR, ocupante do Cargo de VIGIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D561E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, o servidor **AIRTON DE CAMARGO SODRE**, RG nº 4.341.434-8/PR, nomeado em 08.08.1991, ocupante do Cargo de VIGIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública, a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22CFAE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 449/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO,** RG nº 9.414.249-0/PR, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a Função Gratificada FG-02, a partir de 03.07.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 03.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2468C5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 441/14, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 15.07.2014, a **PORTARIA nº 450 de 28.04.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que DESIGNOU a função de CHEFE DA SEÇÃO DE ALIMENTOS à Servidora **PALOMA BUENO MERLINI**, RG nº 7.547.804-6/PR, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74E7BA8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30.06.2008, a qual alterou a Lei Municipal nº 1773, de 31 de março de 2004, combinada com a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, em seu artigo 87, II, e considerando o Comunicado Interno nº 446/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a título de ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16.06.2014, com fundamento no Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280, de 31 de dezembro de 2008, acréscimo de 5% do respectivo vencimento, ao servidor **MAURO RIBAS XAVIER**, RG nº 2.085.697/PR, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "A", Referência "5", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16.06.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D402294B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 589/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **CLARICE LASKASKI BILL,** brasileira, solteira, RG nº 6.068.970-9/PR, nomeada em 26.05.1993, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Pedro Fávaro Cavalin, no período de **23.06.2014 até 28.10.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADFEF1EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 590/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **AMELIA GOOD,** brasileira, solteira, RG nº 5.821.436-1/PR, nomeada em 23.10.1989, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social, no período de **20.06.2014 até 29.07.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E772A63B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 593/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **JOSÉ LAERCIO RUIZ**, brasileiro, casado, RG nº 6.521.391-5/PR, nomeado em 16.03.1995, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "B", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde, devendo permanecer afastado de suas funções de 20.06.2014 até 07.08.2014, quando poderá ser encaminhado para **Aposentadoria**, conforme regramento disposto no Artigo 21, Inciso I, § 4º, da Lei nº 2183 de 24.06.2008, caso esteja incapacitado para o exercício das funções do cargo e insusceptível de readaptação em outro.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5ECE473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 592/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **ANDERSON MARCOS DOS SANTOS,** brasileiro, casado, RG nº 7.151.762-4/PR, nomeado em 04.01.2012, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Infraestrutura Rural, no período de **13.06.2014 até 12.08.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2EF7F430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 591/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora **SILVANA MARI BATISTA,** brasileira, solteira, RG nº 5.777.979-9/PR, nomeada em 21.03.2005, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação, no período de **30.05.2014 até 30.08.2014**, quando deverá **retornar ao trabalho em 01.09.2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE8F98C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 594/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **PAULO MIRANDA,** brasileiro, casado, RG nº 3.892.788-4/PR, nomeado em 14.01.1985, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Obras Públicas e Transporte / Departamento de Infraestrutura Urbana, no período de **21.06.2014 até 30.11.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F50513E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014; considerando Laudo da Junta Médica constituída pela Portaria nº 595/14 de 23.06.2014 com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **MACYR DO ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, RG nº 3.985.179-2/PR, nomeado em 25.07.1994, ocupante do cargo de VIGIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, no período de **20.06.2014 até 25.08.2014**, quando deverá fazer nova perícia.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:120B7484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 336/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, o servidor **ANTONIO CARLOS PADILHA PEDROSO**, RG nº 5.721.810-0/PR, nomeado em 02.12.2013, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / ESF Mariental para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Unidade de Pronto Atendimento, a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57A4512C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933, de 27.12.2013 e Considerando o Comunicado Interno nº 437/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação Variável para Ajuste Remuneratório dos Atendentes Infantis (GVARAI), de 84,75% (oitenta e quatro, setenta e cinco por cento), conforme artigos 4º e 5º da Lei 2933, de 27 de dezembro de 2013, a partir de 14.07.2014, à servidora **ROSELIA APARECIDA R. CARNEIRO**, RG nº 6.042.486-1, ocupante do Cargo de ATENDENTE INFANTIL, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B09AA2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, e considerando o Comunicado Interno nº 425/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 01.07.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 100% (cem por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **ELVIS ADRIANO OLIVEIRA**, RG nº 5.961.320-0/PR, ocupante do Cargo de ADVOGADO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotado na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A4D2339

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.700 DE 04 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 14 da Instrução Normativa n.º 69/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012, e embasado no processo n.º 250331/06 TCE-PR,

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **UBIRACY VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 475.360.129-34, com o cargo de Agente de Serviços.

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e a forma de reajuste será feita pelo disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor revisto do provento de aposentadoria será de R$ 347,03 (trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.157 de 18/09/2012.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1E73C706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contratação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, especificamente para pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Andirá e concessão de empréstimos em consignação para os servidores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 27 de junho de 2014
DISPENSA Nº 002/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C369BB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a publicação erroneamente do contrato, na data de 19 de março de 2014, referente ao processo de licitação com a modalidade de Dispensa 002/2014, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços bancários, especificamente para pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Andirá e concessão de empréstimos em consignação para os servidores.
Em que pese o contrato ainda estava em processo de elaboração e avaliação, sendo que somente no dia 09 de maio de 2014 houve a sua concretização, haja vista que um contrato só tem validade após assinado.
Assim, a publicação ocorrida no dia 19 de março de 2014 não possui validade, uma vez que o contrato não havia sido finalizado e assinado pelas partes, razão pela qual deve se desconsiderar referida publicação e passar a ter validade o contrato efetivamente assinado entre as partes no dia09 de maio de 2014, que será publicado regularmente.

Andirá, 26 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:AEC35EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designada pela **Portaria nº 013/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção para Execução Parcial da Creche Tipo B – Proinfancia/FNDE.**

Fornecedor: Rosenildo Mendes – Construções ME
CNPJ/CPF: 19.419.234/0001-04

OBRA: CRECHE TIPO B
LOCAL: ÁREA INSTITUCIONAL – CALIFÓRNIA
ÁREA: 1118,48m2

VALOR TOTAL DA TOMADA 004/2014: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Califórnia, 03/07/2014

THAÍS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FC181DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 055/2014 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torno público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de INEXIGIBILIDADE n° 005/2014 para aquisição de *Ônibus Escolar Rural – ORE* , aderindo ao Pregão Eletrônico nº 63/2013, para Registro de Preços do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

FORNECEDOR: IVECO LATIN AMERICA LTDA
CNPJ: 01.844.555/0005-06
Objeto:

Item	*Qtde*	*Descrição do Ônibus Escolar Rural*
1	*1*	*Ônibus Escolar Rural – ORE 1- Marca IVECO, Modelo CityClass – com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.*
Valor total homologado: R$ 148.900,00(cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).		

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 055/2014, **, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 005/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 de julho de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B494A4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 64/2014 DE 24/06/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, nouso de suas atribuições legais e das que lhe foramconferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de13/12/2013
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o CréditoAdicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 158.900,00 (cento e cinqüenta e oito mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes DotaçõesOrçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1.006.		Programa Construção de Escolas	
256-4.4.90.52.00.00	132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
448-4.4.90.52.00.00	132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.900,00
		Total Suplementação:	**158.900,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.02.01.00.00	Fonte: 132		158.900,00
		Total da Receita:	**158.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado doParaná, em 24 de junho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1050EA9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor AGENOR VENTURA, RG: 3.549.927 SESP/SC ao cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de julho.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:0DC20FF6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/2014

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor TELMO DENILSON BASSO, RG: 5.353.285-3, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:B7022380

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/2014

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor AGENOR VENTURA, RG: 3.549.927 SESP/SC, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:8266AE9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 06/2014

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de horas extraordinárias de motoristas de caminhão e operadores de máquinas, junto e empresa Honório e Souza ME, que se sagrou vitoriosa no certame licitatório realizado pelo G-5 - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema – no intuito de fornecer mão de obra a Patrulha do Campo. Justifica-se a contratação tendo em vista que referida patrulha por força do convenio estabelecido com tal consórcio, encontra-se realizando serviços de recuperação de estradas rurais no município, sendo que trabalhando em regime extraordinário, na quantidade de horas solicitadas no presente procedimento, é possível recuperar cerca de 08 km a mais de estradas que anteriormente previsto conforme projeção do Departamento Rodoviário do Município , circunstância esta que indubitavelmente, vai beneficiar inúmeras famílias que residem na zona rural do Município de Carlópolis/PR
VALOR : R$ 7.118,00 (sete mil cento e dezoito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 25 da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Honório e Souza Ltda- ME
CNPJ: 13.871.563/0001-05

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:1CD0DAE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 – Menor Preço por Diária – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MINEIA SCARIOT BRUSKE ME - CNPJ Nº 05.639.875/0001-51**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e translado de pacientes na cidade de Campina Grande do Sul, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 04/07/2014 a 03/07/2015
Valor Contratual: **R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos Reais)**
Data de Assinatura: 04/07/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	545	06.003.10.302.00322-029	495
2014	580	06.003.10.302.00402-030	303
2014	605	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

MINEIA SCARIOT BRUSKE ME.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2A25DBD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2014 – PREGÃO 056/2014

Extrato da ata de registro de preços nº160/2014 – Pregão 056/2014 Processo:1169736/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de transporte de alunos com veículos Kombi, Vans e Micro-Ônibus para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Valor: R$ 1.681.680,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: REINOTRANS TRANSPORTE ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ n.º 10.705.548/0001-90
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015.

Colombo, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:E0EC8046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de transporte de alunos com veículos Vans e Micro-Ônibus para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 18 de julho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CBF32D8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

Órgão: Câmara Municipal de Goioerê/PR.
Processo Nº. 004/2014

Edital Nº. 001/2014
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Técnica e Preço
Objeto: contratação de Empresa ou Instituição de Ensino especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de Concurso Público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de cargo público de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal de Goioerê.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Vereador Walter Fernandes Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, que, após análise e julgamento da Comissão de Licitação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, sob o nº. 001/2014, cujo objeto dispõe sobre a contratação de Empresa ou Instituição de Ensino especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de Concurso Público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de cargo público de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal de Goioerê, e ADJUDICA o seu objeto em favor da empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ 09.007.053/0001-09, cujo valor total é de R$17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa Reais).

Goioerê/PR, 04 de julho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2D969133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014

Aos 01 (um) dias do mês de julho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 039/2014, Processo de Registro de Preços nº. 031/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus, aquisição cumprindo requisitos constantes no Anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ: 00.736.846/0001-94, situada Rodovia BR 467 – KM 117 Jardim Cataratas, nº. 246, Cascavel - Paraná, CEP: 85.811-750, neste ato representada por seu Administrativo o Sr. ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI CPF: 009.606.249-53, e RG: 629.804/SSP-PR, à saber:

LOTES	Valor Total ganho por Fornecedor
001	R$ 206.160,00

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu 01 de Julho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B71B2B40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 194/2014, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol – a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, bem como previsto no art. 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012 – Lei Geral da Copa,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente a ser cumprido em todas as repartições públicas municipais, no dia 4 de julho de 2014, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, será das 7h ás 13h.

Parágrafo Único: Os serviços de Saúde funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:16E8211C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 192/2014, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 02/07/2014, o Senhor AMARILDO DIAS FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob n° 3.661.445-5 e CPF sob n° 653.930.829-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B2B95F6A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 195/2014, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 03/07/2014, o Senhor AMARILDO DIAS FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob n° 3.661.445-5 e CPF sob n° 653.930.829-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8B71AEBB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 196/2014, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 03/07/2014, o Senhor TIAGO RICARDO FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº. 10.363.449-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 078.022.119-21, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:76E96C24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 090/2014, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6057116830 permanece afastada de suas funções até 30/07/2014, a Servidora JANETE JUSSEMARA PERINI, portadora da CI/RG nº. 5.125.383-3 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 725.383.259-00, matrícula 698-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C6359696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 293.530,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 14.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00

81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 24.500,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
99 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONUMO R$ 10.000,00
120 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONUMO R$ 20.000,00
121 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA R$ 189.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 5.000,00
208 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
212 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 14.030,00
229 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 34.030,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 56.000,00
316 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 56.000,00

SOMA GERAL R$ 293.530,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R$ 135.000,00

SOMA R$ 135.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 14.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 2.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
97 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 3.000,00
100 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R$ 4.500,00
107 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.027000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
162 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 10.000,00
164 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 36.000,00
166 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 69.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.000,00
169 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 6.250,00
216 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
228 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 2.780,00
230 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

SOMA R$ 19.030,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLOGICAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 56.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 56.000,00

SOMA GERAL R$ 293.530,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB11409A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5C1524DD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **E M KAMI E CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 00.557.226/0001-98, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº4345, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Representada pelo Sr. **EDNO MITSUO KAMI**, portador da cédula de identidade nº 9.087.608/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 041.939.988-78, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2013, decorrente da Tomada de Preço nº005/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2014, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 04 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
E m Kami e CIA LTDA
EDNO MITSUO KAMI
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0AA26A5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTUÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 06.224.121/0004-46, denominada **CONTRATADA**, com sede na ROD. BR-277, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **Julio José Furtado Jacob**, residente e domiciliado, no município de Foz do Iguaçu, Bairro Jd. Bela Vista, portador do RG n.º V.574190-V e CPF. 011.381.909-93. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2013, decorrente do Pregão Presencial 023/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2014, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 27 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Shark Maquinas Para Constução LTDA
JULIO JOSÉ FURTADO JACOB
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6481436D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 05.332.988/0001-00, denominada **CONTRATADA**, com sede na ROD. PR323, 2536, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Representada pelo Sra. **Roseli Silva Garcia**, residente e domiciliado, no município de Umuarama-PR, portador do RG n.º 5.801.947-0 e CPF 850.386.369-34. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2013, decorrente do Pregão Presencial 023/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2014, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 27 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã/contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Avecam Comercio de Veiculos LTDA
ROSELI SILVA GARCIA
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F6780724

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 087/2014 - PMI
PREGÃO: 028/2014
PROCESSO: 056/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RUA INDUSTRIAL, nº. 1385, Bairro PARQUE INDUSTRIAL I, UMUARAMA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 149.375,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/07/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9B3DD9AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO
CONTRATO: Nº. 094/2014 - PMI
PREGÃO: 032/2014
PROCESSO: 061/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LANGARO & ECKERT LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 1909, Bairro CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DO 28° JOGOS DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ – FASE REGIONAL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LANGARO & ECKERT LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DE1041E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 086/2014 - PMI
PREGÃO: 028/2014
PROCESSO: 056/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DOMICILIO LEGAL: VILA PARAISO, CASA 2, SALA 2 nº. S/N, Bairro ZONA RURAL, PALOTINA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE, CBUQ E PEDRAS DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPILIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 218.475,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 03/07/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Lega da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:277830C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014-PMI – PROCESSO Nº. 071/2014

Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais, para a realização do 28° Jogos da Juventude do Estado do Paraná – Fase Regional, a ser realizado no município de Iporã-Pr.
Valor Contratado: R$27.660,50 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Contratadas:INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA. – ME.
CNPJ:05.973.829/0001-94;
AZM – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 13.419.687/0001-46;
L. B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. – ME.
CNPJ: 03.406.572/0001-63;
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. – EPP
CNPJ: 79.971.008/0001-55;
DELAI & SILVA LTDA – ME
CNPJ:06.097.989/0001-80;
PIZZI & VISSOCI LTDA.
CNPJ 78.716.248/0001-40;
Fundamento: Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 03 de julho de 2014

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 071/2014, para a eficácia do ato, nos termos do artigo 24 inciso V e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR03 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FDBCBA73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
04.07.2014	FNDE MERENDA ESCOLAR	19.332,00
04.07.2014	JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ	50.000,00

Iporã-(PR), 04 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:05A649CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 041/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) minicarregadeira com especificações, conforme modelo 07, proveniente do convenio n.º 19.23.2013.0013.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – WANG BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.671.846/0001-65, com o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6817654

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 004/2014 de 06/06/2014, para Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de (06) Seis Meses, com resultado final homologado pelo Decreto nº 038/2014 de 12/06/2014, as candidatas abaixo relacionadas:

PROFESSOR
OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ
PRISCILLA NOBREGA VIEIRA ROCHA
FERNANDA MARCELINO OMODEU NADUR
CAROLINE MACHADO DOS SANTOS
IVANILDE FERNANDES DA SILVA ROSA
SILVANA LEITE
AMANDA PEREIRA AZEVEDO SCHWINGEL
GLADYS MARY FERREIRA
ANGELA MARIA RIBEIRO CONEGUNDES DOS ANJOS
HELENE CORREA

As convocadas acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munidos de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições física e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento das candidatas até o dia 09 de julho de 2014, as mesmas serão consideradas desistentes na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 04 de julho de 2014.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-Seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1EEED139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA PREGÃO 28/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2014

Ata de reunião para abertura e julgamento dos envelopes contendo documentação e proposta de preço da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2014-CIS, cujo objeto é **"Aquisição de instrumentos musicais e artísticos para os serviços do SIM-PR, unidades do CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil".** Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, na sala da administração do CIS – Centro Oeste, presentes os membros, Silvia Geniéle Vicentin, Marizele P. Hulchak Almeida, Ana Paula Moura Mernick e a Pregoeira Senhora Anielli Alberti, foi iniciada a sessão de abertura dos envelopes de epígrafe, autorizada pelo Senhor João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos. Retiraram o edital através de solicitação por e-mail às empresas **DJALMA COLANERI-EPP** colaneri@colaneri.com.br, **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** rorizweb3@rorizweb.com.br **STANFORD/ STAGE MUSIC** cleberson@stagemusic>com.br. Não houve licitante interessado em participar do certame, motivo pelo qual esta licitação foi declarada **DESERTA.** Cabendo ressaltar que a presente licitação foi aberta pela primeira vez, nada mais havendo a tratar, eu, Anielli Alberti lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e pelos membros presentes da equipe de apoio.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

SILVIA G. VICENTIN
Membro

ANA PAULA MOURA MERNICK
Membro

MARIZELE P. HULCHAK ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:FDEFB119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Designar a servidora, HELENITA FRANCISCA TRABUCO portadora da carteira de identidade sob n. 8.353566-0 e CPF: 033.690.959-47, para exercer o cargo de AG.POL. SEC. EXECUTIVO, CC-1.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EF398604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social ano de 2014 para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 04 de julho de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:520C6595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 052/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 52/2014-PML
PROCESSO Nº. 82/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento de 640 (seiscentos e quarenta) servidores da Prefeitura Municipal de Loanda, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de julho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÍNIMO DA LICITAÇÃO: R$ 567.389,28 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:00ED456E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 01/2014

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação cujo objeto é ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS***, pelo critério de menor preço, em favor da Empresa ***R F COVRE INFORMATICA ME***, no valor total de R$ 6.615,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais), e com base no Art.24 Incisos II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 18/2014 – Dispensa Nº 01/2014.

Lupionópolis,23 de Junho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB65DA44

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°22/2014

Contrato nº 22/2014 – Pregão Presencial nº 10/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: **M S SHIMANOE TURZZI E CIA LTDA,**
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor Total: R$ 195.714,47 (cento e noventa e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
12.365.0009-2057 – Manut.da Educ.Infantil – MDE
12.306.0009-2046 – Manutenção da Merenda Escolar – creche
12.306.0009-2048-Manutenção da merenda Escolar- Ensino Fundamental
12.306.0009-2048 - Manutenção da merenda Escolar- Pré-Escolar
12.361.0009-2054-Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
04.122.0003.2005 – Administração Geral da Prefeitura
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
10.302.0008-2043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.302.0008-2043- Manutenção dos Serviços Hospitalares
Data da assinatura: 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F05F9EE0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°23/2014

Contrato nº 23/2014 – Pregão Presencial nº 10/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: **PAULO CEZAR GIMENES LUPIONOPOLIS - ME,**
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor Total: R$ 11.733,78 (onze mil setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
12.365.0009-2057 – Manut.da Educ.Infantil – MDE
12.306.0009-2046 – Manutenção da Merenda Escolar – creche
12.306.0009-2048-Manutenção da merenda Escolar- Ensino Fundamental
12.306.0009-2048 - Manutenção da merenda Escolar- Pré-Escolar
12.361.0009-2054-Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
04.122.0003.2005 – Administração Geral da Prefeitura
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
10.302.0008-2043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.302.0008-2043- Manutenção dos Serviços Hospitalares
Data da assinatura: 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7E2A8FEF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°24/2014

Contrato nº 24/2014 – Pregão Presencial nº 10/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: **SUPERMERCADO JOCATI LTDA - ME,**
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor Total: R$ 57.539,88 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
12.365.0009-2057 – Manut.da Educ.Infantil – MDE
12.306.0009-2046 – Manutenção da Merenda Escolar – creche
12.306.0009-2048-Manutenção da merenda Escolar- Ensino Fundamental
12.306.0009-2048 - Manutenção da merenda Escolar- Pré-Escolar
12.361.0009-2054-Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
04.122.0003.2005 – Administração Geral da Prefeitura
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
10.302.0008-2043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.302.0008-2043- Manutenção dos Serviços Hospitalares
Data da assinatura: 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A91DF22C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°25/2014

Contrato nº 25/2014 – Pregão Presencial nº 10/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: **VOLTARELLI & FURINI LTDA - EPP,**
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor Total: R$ 8.674,83 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três reais).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
12.365.0009-2057 – Manut.da Educ.Infantil – MDE
12.306.0009-2046 – Manutenção da Merenda Escolar – creche
12.306.0009-2048-Manutenção da merenda Escolar- Ensino Fundamental
12.306.0009-2048 - Manutenção da merenda Escolar- Pré-Escolar
12.361.0009-2054-Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
04.122.0003.2005 – Administração Geral da Prefeitura
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
10.302.0008-2043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.302.0008-2043- Manutenção dos Serviços Hospitalares
Data da assinatura: 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1CF8AEC3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°26/2014

Contrato nº 26/2014 – Pregão Presencial nº 10/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: **WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA - ME,**
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor Total: R$ 75.685,85 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
12.365.0009-2057 – Manut.da Educ.Infantil – MDE
12.306.0009-2046 – Manutenção da Merenda Escolar – creche
12.306.0009-2048-Manutenção da merenda Escolar- Ensino Fundamental
12.306.0009-2048 - Manutenção da merenda Escolar- Pré-Escolar
12.361.0009-2054-Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
04.122.0003.2005 – Administração Geral da Prefeitura
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
10.302.0008-2043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.302.0008-2043- Manutenção dos Serviços Hospitalares
Data da assinatura: 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:05F6221C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 287.2014

DECRETO N.º 287 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 758,88 (Setecentos cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH, ocupante do cargo de Assistente Social, nível A - 20, a partir do mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:49694808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 288.2014

DECRETO N.º 288 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 781,65 (Setecentos oitenta e hum reais e sessenta e cinco centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO, ocupante do cargo de Assistente Social, nível B - 20, a partir do mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EFF69856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 289.2014

DECRETO N.º 289 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 459,10 (Quatrocentos cinquenta e nove reais e dez centavos), referente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) DURVAL DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Psicólogo, nível A - 24, a partir do mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:87C795A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 290.2014

DECRETO N.º 290 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 91,82 (Noventa e hum reais e oitenta e dois centavos), referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) MARIA LUIZA SOLAREVICZ, ocupante do cargo de Zeladora, nível D - 04, a partir do mês de Julho de 2014, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria da Escola Municipal Santa Terezinha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1C03D848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 291.2014

DECRETO N.º 291 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 105,35 (Cento e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) SERGIO TROJAN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível G - 05, a partir do mês de Julho de 2014, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:117AB78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 292.2014

DECRETO N.º 292 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 471,67 (Quatrocentos setenta e hum reais e sessenta e sete centavos), referente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) SANDRO SKIBA, ocupante do cargo de Pedreiro , nível B - 06, a partir do mês de julho de 2014, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o decreto 171 de 24/03/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D651C8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 293.2014

DECRETO N.º 293 de 01 de julho de 2014.

Súmula: Revoga Decretos que atribuía Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os decretos 307 de 08/08/2013, 187 de 01/04/2014, 170 de 24/03/2014 e 218 de 15/04/2014 que atribuíam Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE a servidores municipais, a partir do mês de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6555F82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 295.2014

DECRETO N.º 295 de 03 de julho de 2014.

Súmula: Interrompe licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Interrompe licença para tratamento de saúde SERGIO ROIKO, cargo de Operador de Máquinas, a partir de 03 de julho de 2014, conforme resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CDF40DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 035.2014

Estabelece o horário de dispensa para o acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Brasil;
Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
Resolve:
Artigo 1º - Dispensar os servidores municipais no dia 4 (quatro) de julho de 2014 (sexta-feira) - após as 12:00h.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas os efeitos são a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DE95E7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 034.2013

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar a divulgação de ações realizadas pelas secretarias municipais e órgãos subordinados, pela Supervisão de Comunicação Institucional de responsabilidade da jornalista Carolina Filipaki – Registro Profissional MTB/PR 6819, diretamente vinculada ao Gabinete e situada na sala da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Os textos, fotos, comunicados para rádios e qualquer tipo de divulgação oficial da Prefeitura de Mallet devem partir da Supervisão de Comunicação Institucional, desta forma, todo o material (notícias, fotos, convites) deve ser encaminhado à Supervisão de Comunicação Institucional através do e-mail imprensamallet@gmail.com.
§ - Estes materiais serão encaminhados aos veículos de comunicação em quais a divulgação seja necessária, após a padronização do texto e fotos.
§ - Devem ser enviadas também sugestões de pauta acerca de programas e atividades realizadas pela secretaria para que sejam feitas matérias jornalísticas sobre estes assuntos.

§ - Os eventos, inaugurações e outros acontecimentos que necessitem de cobertura jornalística da assessoria de imprensa devem ser comunicados com antecedência mínima de 3 três dias, para que os veículos de comunicação locais possam ser convidados.

Art. 3º. A utilização da rede social Facebook deve funcionar como um canal aberto de comunicação entre a gestão e a comunidade. Contudo, alguns cuidados devem ser tomados para que ela seja uma ferramenta positiva para os administradores.
§ - As secretarias podem manter suas páginas nas redes sociais, desde que: compartilhem conteúdo autorizado pela Supervisão de Comunicação Institucional ou conteúdo proveniente da página oficial da Prefeitura de Mallet no Facebook. Também está liberada a veiculação de conteúdo de órgãos oficiais, a exemplo do Governo Federal e Estadual, e entidades oficiais, bem como a divulgação de eventos da área de interesse da secretaria realizados por outras instituições. Fica expressamente proibido o uso da página do Facebook oficial das secretarias municipais e do Poder Executivo para compartilhar mensagens de cunho pessoal ou religioso.
§ - Cabe à Supervisão de Comunicação Institucional monitorar o perfil intitulado Prefeitura Municipal de Mallet, respondendo aos questionamentos feitos por internautas. Toda resposta deve partir do administrador do site. Caso secretários ou funcionários desejem responder a algum questionamento, as informações devem ser repassadas à Supervisão de Comunicação Institucional. Com isso, evita-se que a resposta se torne pessoal e fomente discussões desnecessárias.

Art. 4º. Política de segurança para participação de internautas: Ao utilizar o Facebook para comunicar-se com a administração municipal, o internauta poderá esclarecer suas dúvidas e expor sua opinião, devendo respeitar as regras a seguir: É livre a manifestação via rede social. Para facilitar, esclareça suas dúvidas e envie seus questionamentos por mensagem, evitando que sua pergunta fique entre os comentários das fotos e testos.
Os conteúdos estão sujeitos a exclusão caso contenham:
Links ou spam de correntes ou mensagens;
Manifestações de quaisquer formas de preconceito (religião, gênero, idade, limitações físicas etc);
Imagens que contenham conotação sexual e/ou linguagem grosseira, obscena e pornográfica
Agressões contra qualquer pessoa. Calúnias, difamação, injúria, racismo, incitação à violência ou qualquer ilegalidade, ou desrespeito à privacidade alheia.

Citações pejorativas a nomes de terceiros ou empresas privadas, estatais ou de qualquer tipo, assim como a marcas registradas.
Violação às leis vigentes no Brasil, bem como a publicação de imagens que protegidas por direitos autorais;
Propaganda político-partidária ou opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação e a seus órgãos e representantes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de junho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4343EEA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 3º TRIMESTRE - 2014

CALENDÁRIO DE REUNIÕES R.P.P.S. PALMEIRA
3º TRIMESTRE - 2014

Através deste, informo as datas das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos realizadas na sede desta autarquia conforme o seguinte calendário:

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
30/07/2014 – 18:30 horas
27/08/2014 – 18:30 horas
24/09/2014 – 18:30 horas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
30/07/2014 – 17:30 horas
27/08/2014 – 17:30 horas
24/09/2014 – 17:30 horas

Palmeira, 04 de Julho de 2014.

Atenciosamente,

EVANDRO PACHECO DOS SANTOS
Secretário do R.P.P.S..

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:11842888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.138 DE 04/07/2014 - ALTERA COMPOSIÇÃO CONSELHO FUNREBOM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 1.960 de 04/09/98, e solicitação do Comando do Corpo de Bombeiros do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Alterada a composição do conselho diretor, constituído conforme artigo 6º da Lei 1.960 de 04/09/98, para administrar o FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERA, para substituição do Oficial do Corpo de Bombeiros do Município, ficando assim designado:

- Prefeito Municipal, Presidente nato - Edir Havrechaki
- Oficial do Corpo de Bombeiros do Município,
como Vice Presidente - 2º Sgt. QPM 2-0
Paulo Cezar de Almeida
- Representante da Câmara Municipal - Giseli Gremski Vida
- Secretaria Municipal da Fazenda - Lídio Turmina
- Presidente da Associação Comercial de Palmeira - Telma Albach Margraf
- Presidente do Conselho Comunitário
de Segurança de Palmeira - Moacir Luiz Guchert

Artigo 2º - De acordo com o artigo 7º da Lei 1.960, o serviço administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, terá a seguinte composição:

Comandante do Corpo de Bombeiros do Município - 2º Sgt. QPM 2-0
Paulo Cezar de Almeida
Tesoureiro - Jucélia Apª Teixeira de Freitas
Secretária Jane Mari Cordeiro Malucelli
Contador - Almir Martins

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CB122AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 008/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 056/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2014
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico contendo 307 volumes, para rotatividade entre os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: VIZU Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
VALOR: R$ 3.896,00 (Três Mil oitocentos e noventa e seis Reais).
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.0101 (121) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 01 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DBF4532E

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 009/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 057/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2014
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico contendo 304 volumes, para rotatividade entre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental dos anos iniciais, deste Município.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: VIZU Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
VALOR: R$ 3.896,00 (Três Mil oitocentos e noventa e seis Reais).
DOTAÇÃO: 0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.0101 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 01 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0E244DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8013/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Samia Cristina Yebahi	7291-5	Procuradora Municipal	01/07/14	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B66226ED

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1364/2014

Republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NAS DEPENDENCIAS DAS AGÊNCIAS BANCARIAS DE PIRAQUARA, QUE REALIZAM ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM GUICHÊS, OFERECEREM ASSENTOS DESTINADOS AOS CLIENTES QUE AGUARDAM ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, **Prefeito Municipal** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam as agências bancárias, que realizam atendimento preferencial em guichês, obrigadas a oferecerem assentos, em quantidade suficiente, destinados aos clientes que aguardem em fila para atendimento preferencial.

Art. 2° Os assentos de que trate o dispositivo inicial deste artigo, deverão ser oferecidas em um número mínimo de 8 (oito) por agência, devidamente sinalizados.

Art. 3º Os estabelecimentos bancários têm o prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às disposições.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a agência o infratora às seguintes penalidades:
I – notificação de advertência;
II – multa de 100 Unidades Fiscais do Município (UFMs);
III – após a 3ª reincidência, a agência será submetida ao processo de suspensão do Alvará de Funcionamento.

Art. 5ª A despesas com execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3DA6874C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1383/2014

AUTORIZA O MUNICIPIO DE PIRAQUARA A RECEBER EM DOAÇÃO VEÍCULO DA AUTOPISTA LITORAL SUL S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Piraquara autorizada a receber em doação da Auto Pista Litoral Sul S.A. o veículo "Marca CITROEN, Modelo Jumper F33C23S, placa: MLV 3656, RENAVAM nº 595245412, ano/modelo 2013/2014, diesel, transformado para AMBULÂNCIA com 9 (nove) lugares".

Art. 2º O bem de que trata o art. 1º passará a integrar o patrimônio público do Município. Sendo o bem doado sem cláusula de condição e será efetivada mediante Termo de Doação de caráter irrevogável.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de julho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3D530EA7

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1384/2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, POR PRAZO CERTO E DETERMINADO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o direito real de uso de parte do imóvel pertencente ao Município de Piraquara, atual Horto Municipal, constituído pela área destinada a implantação do Centro de Eventos Esportivos ligado a torneios de laço, rodeios e corrida de cavalos em cancha reta à ASSOCIAÇÃO CANCHA RETA NOVA TIROL – PAULO CESAR DA SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nova Tirol, nº. 169 – Vila Santiago – Piraquara – Pr.

Art. 2º. A cessão do direito de uso de que trata o art. 1º desta lei, deverá ser feita através de contrato de comodato, por prazo certo, determinado, destinado unicamente às realizações de eventos esportivos e culturais sob a exclusiva responsabilidade da cessionária.

§ 1º O termo de comodato deverá estabelecer as responsabilidades a serem assumidas pela cessionária, em especial, sobre o uso, manutenção e limpeza do local; alvarás para eventuais edificações permanentes ou temporárias a serem realizadas sobre a área cedida; instalações sanitárias adequadas; demarcação das áreas físicas e apropriadas para a realização dos eventos; estacionamento de veículos; abrigo temporário para a permanência de animais; alambrados e arquibancadas; obtenção das licenças necessárias para cada tipo de evento, obtenção de licenças junto ao corpo de bombeiros, polícia civil; bem como, licenças especiais para exploração e comércio de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 2º. A cessionária indicará o seu representante legal junto ao Município, o qual responderá juntamente com os demais diretores da entidade, de forma pessoal e subsidiária, por eventuais atos ou omissões, infrações civis ou penais, danos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, que vierem a dar causa, oportunizada, em qualquer caso, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 3º. No ato da assinatura do Termo de Comodato, a cessionária deverá apresentar o ato constitutivo da entidade, ata de nomeação da atual diretoria, certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

§ 4º. A cessão de uso do bem público, objeto desta lei, terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo de Comodato, podendo ser renovada por sucessivos períodos de igual duração, mediante a apresentação da documentação constante no parágrafo anterior.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, fixará por decreto, as eventuais contrapartidas a serem oferecidas ao Município, indicando sua destinação.

Art. 4º. Caberá a autoridade competente verificar a oportunidade e conveniência do ato previsto nesta Lei, bem como a legalidade do mesmo no momento da assinatura do contrato a ser firmado com Associação beneficiada.

Art. 5º. A secretaria Municipal de Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Administração serão responsáveis pela fiscalização do comodato e demais exigências contidas na presente lei, na sua regulamentação e na destinação de eventuais contrapartidas recebidas pelo Município.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de julho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B95B7BD6

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1386/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificados:

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	4181	025	000	Indenizações e Restituições	R$ 230.000,00
				T o t a l	**R$ 230.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	425	092	000	Material de Consumo	R$ 230.000,00
				T o t a l	**R$ 230.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de julho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1BF09F38

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1385/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 458.333,34 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 458.333,34 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	115	31342	Obras e Instalações	R$ 458.333,34
			T o t a l	**R$ 458.333,34**

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de julho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3E87D615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº. 01/2014

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a **execução de serviço de Iluminação Pública do Município de Piraquara**, compreendendo: operação e manutenção do sistema municipal de Iluminação Pública; projetos e assessorias técnicas a ele relativas; fornecimento e operação de sistema informatizado de gestão; fornecimento e operação de central de atendimento; modernização e eficiência energética dos equipamentos de Iluminação Pública mediante fornecimento e substituição de materiais especificados, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi ADIADA, devido a abertura de novo prazo para visita técnica decorrente de pedido de impugnação não procedente desse item.
Mantendo-se o Edital inalterado e a sessão fica agendada para o dia 11/07/2014 as 14:00 no mesmo local.

Piraquara, 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E8F9BD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Convenente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Ref: Lei nº 1378/2014
Objeto: Cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Piraquara/PR.
Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Termo de Convênio.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3C50D4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2014

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o sistema único de saúde.
A Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que no período compreendido entre **7 de julho de 2014 a 6 de julho de 2015**, no **horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00** poderão ser protocolos no Setor de protocolo a documentação para o ***CREDENCIAMENTO,***
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 03 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C6BB4686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 22/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2014.

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos bens imóveis deste município.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 671.574,60 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 17/07/2014 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 03 de julho de 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:49010033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 040-2014 CAPACITAÇÃO MAGISTÉRIO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de serviços de profissional habilitado para realizar formação dos profissionais da educação do quadro do magistério municipal, na disciplina de Língua Portuguesa nas séries iniciais do Ensino Fundamental, com a ênfase em "A Educação da Língua Portuguesa no Pacto Nacional de Alfabetização" para o Departamento de Educação e Cultura, totalizando em R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no período de **07/07/2014 a 07/09/2014**, a **MARISTELA CRISTINA METZ**, inscrita no CPF n° 871.853.699-91, portador da CI/RG nº 5.835.546-1, residente e domiciliada na Rua Vitório Bortolini, nº 170, Vila do Príncipe, Lapa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 07 de Julho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6F2B4225

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 085-2014 CAPACITAÇÃO MAGISTÉRIO

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2014.
Data: 07/07/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **MARISTELA CRISTINA METZ.**
Protocolo: 227/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 040/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de serviços de profissional habilitado para realizar formação dos profissionais da educação do quadro do magistério municipal, na disciplina de Língua Portuguesa nas séries iniciais do Ensino Fundamental, com a ênfase em "A Educação da Língua Portuguesa no Pacto Nacional de Alfabetização" para o Departamento de Educação e Cultura.
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 07/07/2014 a 07/09/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7FEB2EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS - INEXIGIBILIDADE: Nº 015/2.014

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDA MARIA ANTONIETA
OBJETO: Prestação de Serviços relacionados ao atendimento Médicos realizados com excedente de cotas das **AIH** (Autorização de Internamento Hospitalar) referente aos pacientes encaminhados pelo **SUS** (Sistema Único de Saúde) com autorização do Departamento de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR TOTAL: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**
RECURSO: 06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000**)**

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B33A6989

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS - INEXIGIBILIDADE: Nº 016/2.014

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA DE GOIOERÊ LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços relacionados ao atendimento Médicos realizados com excedente de cotas das **AIH** (Autorização de Internamento Hospitalar) referente aos pacientes encaminhados pelo **SUS** (Sistema Único de Saúde) com autorização do Departamento de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR TOTAL: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**
RECURSO: 06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000**)**

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:72AA9E6D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00min do dia 28 de Julho de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço.

OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo 0 km Modelo 2014 de Fabricação Nacional Completo, para Uso Oficial do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
DATA A ABERTURA: 28 de Julho de 2.014 às 14h00min.
VALOR MÁXIMO R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 04 de Julho de 2.014

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C6170532

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.732/2014

Súmula: "Nomeia para exercer cargos comissionados, readequa gratificações, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 02 de maio de 2014:

I – Ana Kellen Irala, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 711.346-1, da Seção de Produção de Informações, simbologia CC – 10, da Secretaria Municipal da Saúde; e

II – Rosemeri do Rocio Rutz, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 5.022.900-9, da Supervisão Geral de Ouvidoria, simbologia CC – 12, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, retroativamente a 02 de maio de 2014, o nominado conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Maria de Jesus Coutinho Froma	8.901.345-3	Seção de Relações Públicas	CC - 10	Não Há

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Amantino Silva	1.918.757-8	Seção de Coord. de Distrib. Merenda Esc.	CC - 10	90 %

Art. 3º Ficam nomeadas para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 05 de maio de 2014, as nominadas conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal da Saúde				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ana Kellen Irala	711.346-1	Supervisão Geral de Ouvidoria	CC - 12	100 %
Rosemeri do Rocio Rutz	5.022.900-9	Seção de Produção de Informações	CC – 10	100 %

Art. 4º Ficam nomeados para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 07 de maio de 2014, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Luzia Jovinski Lazaroto	7.703.004-2	Coordenadoria Setorial das Escolas Rurais	CC - 13	10 %

Secretaria Municipal de Defesa Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Aildo Machado Coutinho	3.374.633-4	Seção de Guarda e Vigilância de Próprios Municipais	CC – 10	65 %

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ademir Gonçalves	6.595.019-7	Seção de Controle da Numeração Predial	CC – 10	65 %

Art. 5º A gratificação concedida ao cargo nomeado através de Decreto pretérito, fica corrigida retroativamente a 1º de maio de 2014, com o percentual conforme segue:

Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
José Oadi Elias	4.638.609-4	Divisão de Propaganda	CC – 7	65 %

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 05 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C964250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.725/2014

Súmula: "Exonera detentores de cargos comissionados, nomeia para exercer cargos comissionados, readequa gratificações, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, retroativamente a de 06 de março de 2014, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Roseli Marques Zen	5.900.618-5	Coordenadoria de Programas de Ação Social	CC - 9	Não Há

Art. 2º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 01 de abril de 2014:

I – Leonardo Alex Garcia, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 13.202.539-8, da Coordenadoria de Programas de Ação Social, simbologia CC – 9, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Luiz Fernando de Cristo Roza, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 8.124.550-9, da Divisão de Controle do Ensino, simbologia CC – 7, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Charles Lemes Grim, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 1.918.757-8, da Divisão de Limpeza Pública, simbologia CC – 7, da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Art. 3º Ficam nomeados para exercerem os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, retroativamente a de 02 de abril de 2014, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Finanças				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Raquel Stresser de Jesus Pedroso	4.688.775-2	Seção de Empenho e Liquidação da Despesa	CC - 10	100 %

Secretaria Municipal de Finanças				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Daniel Leandro de Oliveira Neto	8.201.537-0	Departamento de Orçamento e Contabilidade	CC - 5	70 %

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Charles Lemes Grim	1.918.757-8	Divisão de Controle do Ensino	CC - 7	50 %

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Carlos Ismael Pereira	5.690.901-0	Coordenadoria de Programas de Ação Social	CC - 9	50 %

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ederson Dida Nalifico	8.512.331-9	Divisão de Limpeza Pública	CC - 7	100 %

Art. 4º As gratificações concedidas aos cargos nomeados através de Decretos pretéritos, ficam corrigidas retroativamente a 1º de abril de 2014, com os percentuais conforme segue:

Secretaria Municipal de Finanças				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Lourival Faria Agner	1.915.899-3	Divisão de Fiscalização Tributária	CC – 7	60 %

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Fabiano Marcelo Teixeira	4.638.609-4	Departamento de Avaliação de Projetos e Coord. Magistério	CC – 5	70 %
Simone de Oliveira Coutinho	545.586-3	Coord. Setorial Ensino EJA	CC – 13	60 %
Ane Caroline Lesniowski	10.205.859-3	Seção de Programação de Eventos Culturais	CC – 10	100 %

Secretaria Municipal de Saúde				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Maicon Sulivan dos Santos	9.858.130-8	Supervisão Técnica em Saúde	CC – 12	20 %

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Janaína Cordeiro dos Santos	12.510.558-0	Seção de Diagnóstico de Situação de Risco	CC – 10	40 %

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Juliana Gonçalves Batista	12.388.860-0	Seção de Captação de Empregos	CC – 10	40 %

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Abel Leonel de Faria Bonfim	772.862-0	Departamento de Pavimentação	CC – 5	40 %

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 15 de abril de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9F9AC579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.743/2014

Súmula: "Exonera detentores de cargos comissionados, nomeia para exercer cargos comissionados, readequa gratificações, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 02 de junho de 2014:

I – Orlando Alves de Faria, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 1.673.722 – SSP/Pr., da Seção de Conservação de Pavimentos, simbologia CC – 10, da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

II – João Adelino dos Santos, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 3.908.121-0 – SSP/Pr., da Seção de Controle da Coleta Seletiva de Lixo, simbologia CC – 10, da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

III – Jean Felipe de Cristo, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 15.573.806-2 – SSP/Pr., da Divisão de Esporte e Lazer, simbologia CC – 7, da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo; e

IV – Clayton Pierre Schawartz, servidor efetivo, Portador da Cédula de Identidade Profissional CREA/PR 142770, da Divisão de Manutenção de Edificações, simbologia CC – 7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Ficam nomeados para exercer os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 03 de junho de 2014, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Sebastião Derso Araújo	4.960.550-1	Seção de Conservação de Pavimentos	CC - 10	70 %

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Orlando Alves de Faria	1.673.722	Divisão de Esporte e Lazer	CC – 7	25 %

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
João Adelino dos Santos	3.908.121-0	Divisão de Manutenção de Edificações	CC – 7	25 %

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ivonete de Bonfim Oliveira	8.135.351-4	Seção de Apoio Pedagógico e Form. de Docentes	CC - 10	Não Há

Art. 3º Fica nomeado para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 05 de junho de 2014, o nominado conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Alisson Nagib Bonfim	8-524-174-5	Coordenadoria de Programas Sociais	CC – 9	50 %

Art. 4º A gratificação concedida ao cargo nomeado através de Decreto pretérito, fica corrigida retroativamente a 1º de maio de 2014, com o percentual conforme segue:

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Elzo Luiz Alves Santos	5.998.367-9	Departamento de Serviços Especiais	CC – 5	100 %

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 30 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1D211D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.752/2014

Súmula: "Nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 23 de junho de 2014, a nominada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Sirlei Portes de Faria	8.694.139-2	Seção de Controle e Coleta Seletiva do Lixo	CC - 10	30 %

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 23 de junho de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3E64261B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.753/2014

Súmula: "Exonera, a pedido, Jonas Boaventura da Silva, detentor de cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de junho de 2014, o Senhor Jonas Boaventura da Silva, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.991.656-6 – Pr., Chefe da Seção de Controle e Destinação Final do Lixo, simbologia CC - 10, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25 de junho de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0F7C2417

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 291/2014

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora NIRCEIA MOREIRA RIBEIRO VALERIO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 09/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **04 de julho de 2014**, à servidora **NIRCEIA MOREIRA RIBEIRO VALERIO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), portadora do RG nº 3.817.453-3– SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 516.501.269-72, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição-magistério**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.971,87 (um mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 31 % (trinta e um por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2014.

Rio Negro, 04 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E6121D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Kariny Daniele Graneman Sfair Mareth - CPF/MF sob n.º 025.861.259-24, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2014. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 600,00 (seiscentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 001 – Gabinete de Assessoramento 3.3.90.36.2800 – 3376 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/06/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EFBE00C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Bernadete Villa Lobus Drapala - CNPJ/MF sob n.º 508.006.809-44, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2014. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 600,00 (seiscentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 001 – Gabinete de Assessoramento 3.3.90.36.2800 – 3376 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/06/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D3A5DCE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Alaides Lourenço Schreiner - CPF/MF sob n.º 317.084.049-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2014. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 001 – Gabinete de Assessoramento 3.3.90.36.2800 – 3376 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/06/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:52FC56F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Rosilene Terezinha Schelbauer – CPF/MF sob n.º 893.561.289-87, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2014. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais). Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 001 – Gabinete de Assessoramento 3.3.90.36.2800 – 3376 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/06/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3BE49DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Arline Koch - CNPJ/MF sob n.º085.337.099-00, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 20/2014. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais). Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 001 – Gabinete de Assessoramento 3.3.90.36.2800 – 3376 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/06/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:151CEC59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Clínica de Reabilitação Nossa Senhora Aparecida Ltda - CNPJ/MF sob n.º81.187.965/0001-37, neste ato representada por Diovana Abreu Sartori, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 24/2014. OBJETO: Contratação de prestação de serviços fisioterápicos (fisioterapia respiratória e motora) para atendimento domiciliar. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039503000 – 2410. Foro: Comarca de Rio Negro-PR.

Rio Negro, 30/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6AD74C48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Clínica de Reabilitação Nossa Senhora Aparecida Ltda - CNPJ/MF sob n.º81.187.965/0001-37, neste ato representada por Diovana Abreu Sartori, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 25/2014. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de procedimentos fisioterápicos. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 106.113,60 (cento e seis mil cento e treze reais e sessenta centavos). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039503000 – 2410. Foro: Comarca de Rio Negro-PR.

Rio Negro, 30/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7686869C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade AMPLIAÇÃO DA "ESCOLA OLAVO BILAC, COM ÁREA APROXIMADA DE 198,45 M². **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 05 (cinco) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 199.997,67 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **24/07/2014.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 02 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DCDC698C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 124 – PROCESSO N° 235/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Megane Grand Tour, placa AUY 2768. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 611,00 (seiscentos e onze reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1686282E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 125 – PROCESSO N° 237/2014

OBJETO: Aquisição de tonner para impressora. **PROPONENTE:** Papelaria São Bento Ltda. **CNPJ**: 07.634.816/0001-16 **e** Máxima Papelaria Ltda. **CNPJ**: 85.260.164/0001-00**. VALOR:** R$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7BC6F3A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 126 – PROCESSO N° 238/2014

OBJETO: Aquisição de livros e coleções para a biblioteca da Procuradoria Geral do Município. **PROPONENTE:** Livraria e Papelaria Saraiva S/A. **CNPJ**: 61.254.454/0057-38 **e** Distribuidora Loyola de Livros Ltda. **CNPJ**: 67.946.814/0004-37**. VALOR:** R$ 2.136,94 (dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BBAEF693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 127 – PROCESSO N° 241/2014

OBJETO: Aquisição de placas para identificação de veículo. **PROPONENTE:** Fábrica de Placas Rio Negro Ltda. **CNPJ**: 11.164.083/0001-70**. VALOR:** R$ 100,00 (cem reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5FCE1162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 128 – PROCESSO N° 242/2014

OBJETO: Aquisição de material gráfico para divulgação de eventos. **PROPONENTE:** Gráfica Guaramirim Ltda. **CNPJ**: 78.218.187/0001-91**. VALOR:** R$ 610,00 (seiscentos e dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6C0375C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 129 – PROCESSO N° 243/2014

OBJETO: Aquisição de lanche para evento. **PROPONENTE:** Clotilde de Fátima Reway - ME. **CNPJ**: 12.292.885/0001-29**. VALOR:** R$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Para dia 05 e 06 de julho de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2775BE8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 130 – PROCESSO N° 248/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Transit placa ATH 3141. **PROPONENTE:** Konrad Curitiba Com. de Caminhões Ltda. **CNPJ**: 08.482.610/0002-61**. VALOR:** R$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CA14BAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 131 – PROCESSO N° 249/2014

OBJETO: Contratação de serviço para manutenção de impressora. **PROPONENTE:** João Fidelis Stall - ME. **CNPJ**: 06.243.744/0001-13**. VALOR:** R$ 90,00 (noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C3D778C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 22/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3C065571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 22/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2BDBEE79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE LANCHES.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 23/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C2FF1250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 24/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4E621C15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2011

Ref.: Inexigibilidade nº 010/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da

Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante denominada doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **20/05/2014** e término em **20/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RODRIGO FOSTER
RG n.º7.748.781-6 SSP PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AFC9134B

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2011

Ref.: Inexigibilidade nº 010/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante denominada doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivado o item 2.2 do anexo I "atualização mensal" com reajuste de preço tomando-se por base a variação do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – de 5,81 % sobre o valor anterior, passando o valor do aluguel de R$1.448,22 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais para **R$ 1.532,36** (um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 18.388,32** (dezoito mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 4º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 67.507,96** (sessenta e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) para **R$ 85.896,28** (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RODRIGO FOSTER
RG nº 7.748.781-6 SSP PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2F2A6672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2014 DATA: 04/07/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor VALTER SOUZA DE OLIVEIRA, nos dias 06 e 07 de julho de 2014, em virtude de viagem Curitiba, PR, para levar pacientes do município para Tratamento Médico Especializado.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8DF94092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 051/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva para manutenção de veículos e máquinas

pertencentes à frota Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: PHP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do objeto deste certame, com o valor total de R$ 8.211,80 (oito mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).

HOMOL: 04/07/2014.

Obs.1- A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 04 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário Mun. de Serviços Urbanos

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C054A8D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de copa e cozinha) para diversas Secretarias Municipais, conforme itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 (sorteio), 54, 60, 61 e 62 e especificações contidas no Edital e proposta.
VALOR: R$ 8.819,27 (oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).
DOT.ORÇ: 004590.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
001780.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
000440.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
006560.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
007550.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
000240.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
VIGÊNCIA: À partir da assinatura do contrato até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E69DD402

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MODELO PNEUS LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de pneus e câmaras, para manutenção das frotas das Secretarias Municipais de Saúde e Transporte e Viação, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 44.164,00 (quarenta e quatro mil , cento e sessenta e quatro reais).
DOT.ORÇ: 006570.3390.30.00.00.0.1.00.504
006580.3390.30.00.00.0.1.00.510
006590.3390.30.00.00.0.1.00.512
005340.3390.30.00.00.0.1.00.303
005750.3390.30.00.00.0.1.00.497
VIGÊNCIA: À partir da assinatura do contrato até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE RICARDO
P/ Contratante

ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9AACD720

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **J. K. PNEUS LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de pneus e câmaras, para manutenção das frotas das Secretarias Municipais de Saúde e Transporte e Viação, itens 10 e 11, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).
DOT.ORÇ: 006570.3390.30.00.00.0.1.00.504
006580.3390.30.00.00.0.1.00.510
006590.3390.30.00.00.0.1.00.512
005340.3390.30.00.00.0.1.00.303
005750.3390.30.00.00.0.1.00.497
VIGÊNCIA: À partir da assinatura do contrato até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JAIME KOLLING
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A6140F50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
OBJETO: Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à ampliação em alvenaria, cobertura metálica e reforma em alvenaria na Escola Municipal Campo Marechal Deodoro da Fonseca no Bairro Pinhalzinho, zona rural do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: R$ 75.959,49 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DOT.ORÇ: 02370.4490.51.00.00.0.1.00.104.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DC04C281

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
OBJETO: execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à ampliação da cozinha em alvenaria, do Centro de Educação Infantil Renascer , zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: R$ 39.534,78 (trinta nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
DOT.ORÇ: 03240.4490.51.00.00.0.1.00.104.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:04A96780

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 016//2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOÃO PEDRO S. RORIZ PRODUCÕES ARTISTICAS-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços consistentes na ministração de uma "Palestra Dramatizada e Motivacional por João Pedro de Sá Roriz", para os professores que atuam na Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
DOT.ORÇ: 2920-104-3.3.90.39.00.00 - OSTPJ
VIGÊNCIA: À contar da data da assinatura do contrato até o dia 15/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOÃO PEDRO DE SÁ RORIZ
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9F40FB1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 022//2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
OBJETO: Construção de quadra poliesportiva no Bairro Betel, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: R$ 34.587,60 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
DOT.ORÇ: 04790.4490.51.00.00.0.1.00.000
04800.4490.51.00.00.0.1.00.510 .
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1869516F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **ARLETE REIS JORGE ME.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção (cal e cimento) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, itens 01 e 02, conforme condições e especificações contidas no edital e anexos.
VALOR: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
DOT.ORÇ: 006820.3390.30.00.00.0.1.00.511 -MC
VIGÊNCIA: À partir da assinatura do contrato até 30/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DAMARIS DIB JORGE DUTRA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0AB8EAF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014 TOMADA DE PREÇO 023/2014

CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.
OBJETO: Execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à revitalização de acesso da pista de malha, localizada no Complexo Poliesportivo Jaime Jorge, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: R$ 20.147,64 (vinte mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DOT.ORÇ: 04790.4490.51.00.00.0.1.00.000
04800.4490.51.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:65C4FED8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014 TOMADA DE PREÇO 019/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
OBJETO Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à instalação de área de recreação em Escolas Municipais urbanas e rurais, do Município de Sengés, conforme memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: R$ 41.966,03 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e três centavos).
DOT.ORÇ: 002950.3390.30.00.00.0.1.00.103
002990.3390.39.00.00.0.1.00.103 .
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4CB2415F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014 DISPENSA N.° 006/2014

DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.
OBJETO: Prestação de serviços, consistentes na realização de 01 (um) curso profissionalizante (Customização de chinelos) incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proposta e Anexos.
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
DOT. ORÇ: 8000. 3390.39.00.00934
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 01 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

VITOR SALGADO MONASTIER
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:957EA2EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2014 DISPENSA N.° 005/2014

PARTES: Município de Sengés e o **ANTONIO CARLOS MIRANDA.**
OBJETO: Locação do imóvel, de propriedade do LOCADOR supra qualificado, tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOT. ORÇ: 2270-103-3.3.90.36.00.00
VIGÊNCIA A presente locação tem o prazo de duração de 06 (seis) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 01 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ANTONIO CARLOS MIRANDA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:36C8ECC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**,** CNPJ nº 80.392.566/0001-45.
VALOR: R$ 8.927,50 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), referente aos itens 05, 15, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 45, 46, 52 e 57.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

MARCOS ARAUJO MOTTA
P/ Contratado

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:02501107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP**,** CNPJ nº 17.419.688/0001-41.
VALOR: R$ 6.896,56 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e seis centavos), referente aos itens 01, 07, 13, 16, 17, 32, 39, 43, 44, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58 e 59.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

CAROLINE TALIBERTI
P/ Contratado

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1A5AB8C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**,** CNPJ nº 00.656.468/0001-39.
VALOR: R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), referente aos itens 14 e 48.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

DAVI MARCELO DE PAULA
P/ Contratado

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:37A8DC26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-ME**,** CNPJ nº 09.200.303/0001-22.
VALOR: R$ 30.959,43 (trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente aos itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 47.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

NÉDIO JUSTINO M. JÚNIOR
P/ Contratado

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D24E5624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 562-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), na dotação orçamentária abaixo:
13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.20.601.0013.2082 Programa Cesta Verde
426 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 10.000,00
437 - 3.3.90.39.00.00 OUTRO. SERV. TERCEIROS PJ 01000 3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o cancelamento das dotações abaixo:
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0048.2054 Manutenção da Iluminação Pública
342 - 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 04 dias de Julho de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:EC49C050

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 561-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo:
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.025 Divisão de Obras
12.025.15.451.0045.2051 Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
429 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31785 Sedu Convenio Calçadas Paraná 300.000,00
430 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31786 Construção do Portal TC 795820/2013 250.000,00

431 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31787 Feira do Produtor TC 795407/2013 250.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:
- Receita 247299990600 Sedu Convenio 0436-2013 Calçadas Paraná (fonte 785) no valor R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- Receita 247199992200 Construção do Portal TC 795820/2013 (fonte 786) no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais);
- Receita 247199992300 Feira do Produtor TC 795407/2013 (fonte 787) no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 04 dias de Julho de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:4169EFD5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 893-2013

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orçamentária Anual e pela Lei 561-2014, DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.20.601.0013.2082 Programa Cesta Verde
426 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 10.000,00
437 - 3.3.90.39.00.00 OUTRO. SERV. TERCEIROS PJ 01000 3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o cancelamento das dotações abaixo:
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0048.2054 Manutenção da Iluminação Pública
342 - 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 04 dias de Julho de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C286545D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 892-2013

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orçamentária Anual e pela Lei 561-2014, DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.025 Divisão de Obras
12.025.15.451.0045.2051 Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
429 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31785 Sedu Convenio Calçadas Paraná 300.000,00
430 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31786 Construção do Portal TC 795820/2013 250.000,00
431 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31787 Feira do Produtor TC 795407/2013 250.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:
- Receita 247299990600 Sedu Convenio 0436-2013 Calçadas Paraná (fonte 785) no valor R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- Receita 247199992200 Construção do Portal TC 795820/2013 (fonte 786) no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais);
- Receita 247199992300 Feira do Produtor TC 795407/2013 (fonte 787) no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 04 dias de Julho de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:646C2E43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº7/2014

Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** conforme o Edital nº 6/2014, para o cargo de **MERENDEIRA, ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	147	ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA
2	174	DENISE APARECIDA FERREIRA
3	163	LELIANE MARAFIGO
4	115	ELIZETE TEREZINHA JOBINS FREITAS
5	179	NELCY APARECIDA ZAPORA
6	151	SONIA REGINA FAGUNDES
7	09	ELIANE DE FATIMA LIMA FERNANDES
8	69	MOACIR MARCONDES
9	177	ARLETE APARECIDA DE LARA
10	128	SIMONE DE FATIMA LALIK
11	180	JEANARA GLÓRIA PACHECO
12	194	MARILEIA TOBIAS
13	47	TANIA MARA LORENA JORDAO
14	106	CAREN KRONI

15	197	SILVANA APARECIDA PEIXER
16	42	VANIA SINARA BAGESKI DE FRANÇA
17	190	MAICON ALCIDES DE OLIVEIRA
18	169	ELIANA DOS SANTOS
19	148	CLAUDIA FERNANDA ALVES
20	165	GISELE KOERICH
21	70	VIVIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA
22	144	EVERLIN ALINE DO ROCIO COCHAK
23	105	JANAINA PXEVOZNIKI
24	188	CLAUDETE OSHIMA
25	79	RITA DE CÁSSIA FALK MYSCZAK
26	191	LUCELIA ANTONIA LONGO
27	03	SANDRA ROGERIA SERRATINIKI
28	139	VANDA DE FATIMA CARVALHO FOROSTECKY
29	13	ERNA LORA MARCHALK SERROTINIKI
30	150	MARLI DELVOSS RICHARDT
31	22	GLOTILDE PRITZSCHE
32	68	NELCI MARTINS
33	114	ELENICE CRISTINA SCHEIBE
34	185	MARINEZ DA SILVA FIGUEREDO
35	29	MARILSE CAPISTRANO
36	112	CILENE MARLI MARTINS STEFANES
37	160	NILCE PEREIRA DA COSTA
38	166	ROSANA LAIS DA SILVA
39	56	ELISANGELA VARGAS RAVPP
40	19	BEATRIZ SIMAS FERNANDES
41	142	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
42	131	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA FERREIRA
43	125	KARIN DE OLIVEIRA
44	83	DAIANA APARECIDA RODRIGUES
45	94	SUELLEN ANDRESSA ZAMBONI SVIDERKI
46	99	ANDREIA MOKOCHI
47	14	LIDIANE FATIMA LIMA
48	171	SANDI FRANCIELE FERNANDES
49	164	ANA FRANCIELI SOFFI
50	124	ANA CAROLINA LUCKER
51	102	ALINES PIRES
52	50	JOSIANE MARTINS DE CAMARGO MIRANDA
53	64	PRISCILA BEATRIZ LECHE DROSDA

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
CARGO: MERENDEIRA
Não houve candidatos

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
06	DANIELI MARTINS GROB

CARGO: ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	175	ELIANE WOWCSUK
2	183	RENILDA DE JESUS JURCK BARTH
3	33	HERMINDA MARIA SZNICER
4	44	IVAIR PINTO DA LUZ
5	10	LUCIA CRISTINA LUMINOSKI ROTTA
6	35	LURDES LORENO
7	85	LEONI TERESINHA DA SILVA FRONCHETTI
8	27	ERODIAS GOMES PROCHERA
9	45	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA
10	121	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON
11	193	GESIANE DA SILVA
12	05	NILVIA TEREZINHA ALVES
13	15	DANIELE APARECIDA KARLING
14	107	GISLEINE KOERICH
15	71	HÉLIO PEREIRA
16	178	JOSIANI MARIA ROSA
17	17	REJANIA ROSE MARA RODRIGUES TOTSKI
18	67	MARIA MARGARIDA SIMAS FERNANDES
19	48	DILMA ALVES DE MORAIS
20	55	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
21	82	ANA MARIA POGOGELSKI
22	93	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
23	167	ADENIR APARECIDA SOARES GOMES
24	116	IVETE APARECIDA LOPES BRASIL
25	97	JANETE BEDNARCZUK
26	161	SILVIA SYRYCZYK
27	96	GILVANI PEDRO DA ROSA
28	01	ROSENILDA DE BARROS
29	182	GISLAINE GASNIAR SCHEIBE
30	187	MARISTELA IRENO
31	111	SOLANGE ISABEL GRABOWSKI
32	104	EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI
33	192	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE
34	77	EDERSON JULIANO PALERMO DOS SANTOS
35	40	MAURE DE LIMA
36	49	CRISTIANE GARCIA DE CAMPOS
37	73	FRANCIELE RAMOS
38	36	THAIS FERNANDA CORREA
39	89	ALINE MARIA VOLZ
40	108	MARA DE FATIMA DAMASCENO
41	146	TEREZINHA HERMINIA PINTO
42	154	MARI DE FATIMA RODRIGUES DE RAMOS
43	41	REGINA PARASTCHUK GURALH
44	133	MARCIA FARIA
45	80	VANDERLEIA DA SALETE ALMEIDA WENDT
46	168	EDSON MOMOT
47	32	DULCIMARA DE ALMEIDA RIBEIRO
48	02	ROSANE MARIA DA SILVA WENDT
49	119	ISAIAS ALVES FERREIRA
50	141	MARCIO LUIS BOABOEDE
51	57	ADENIR JOSE ESTACIO
52	136	CLARICE RIBAS
53	155	JULIANE MARIA DE CASTRO
54	132	MONIQUE CARLA TOMACHEUSKI
55	135	CRISTIANE APARECIDA CHECHELAK
56	08	BIANCA PADILHA DOS SANTOS
57	26	JOCILAINE DE OLIVEIRA
58	39	LUCAS FOLTZ
59	86	ANA PAULA OLEINIK
60	170	LUANA SASS
61	58	MARCELO DOS SANTOS
62	62	ARIETE T. DE JESUS GUEDES RIBEIRO K.
63	159	SERGIO MAURICIO SILVA TEIXEIRA
64	143	JANETE APARECIDA ALVES
65	51	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
66	81	OLINDA APARECIDA DE FREITAS
67	91	ALICE WURTH WIATEK
68	172	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
69	78	NAZARENA ANGÉLICA EGESDORTER GRUBER
70	189	ROBSON GUIMARAES JORGE
71	90	MIGUEL WIATEK
72	181	JANICE APARECIDA ALVES DE MIRANDA
73	52	VILMAR DE PAULA
74	122	ELZA APARECIDA DE FRANÇA
75	28	ELISANGELA GROB
76	66	IVANILDA DO ROCIO KSIONSKEWICZ F.
77	37	NOELI ESTER LEÃO
78	88	VANESSA ALEXSANDRA EHL
79	153	LUCIANA HERMAN
80	38	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
81	20	EDINEIA MULLER
82	100	INDIOARA FRANCIELE SAADE GRABOWSKI
83	07	MIRIAM DE LIMA
84	53	CLARIZETE DE FATIMA FREITAS RODRIGUES
85	129	DAIANE CARVALHO VIEIRA SILVA DE CAMPOS
86	34	ROSELI LOURENÇO DE SOUZA
87	157	KELLYN TATIANE BARTH
88	18	JANE BEKON
89	149	FLAVIA FIDELIS SOARES FRAGOSO
90	120	DENISE APARECIDA DA SILVA
91	138	FABIANA DOS SANTOS LIMA
92	195	PATRICIA DALVA MARQUES
93	84	JAQUELINE DE OLIVEIRA STECIUK
94	92	ELIZABETE APARECIDA JOBINS FREITAS
95	61	DANIELLI CORDEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
96	16	CHAIANE CRISTINA CHAVES
97	54	MARLI TEREZINHA JOBINS FREITAS
98	103	ANA VERA SCHURGELIES
99	87	KARINE LARISSA KURYLUK
100	186	VERA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS
101	113	DIRCE FERREIRA PINTOLORENA
102	196	IZABEL RIBEIRO LENCZUK
103	72	NEREU ROBERTO DE MIRANDA
104	98	JOCELINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
105	24	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DOS SANTOS
106	65	EVA NILCE FERREIRA
107	162	CELIA REGINA STELMASCHUK WOLDAM
108	23	MARIA INES APARECIDA DE CRISTO
109	101	ELIANE KRULIKOSKE
110	55	LEONICE DO CARMO GEREMIAS DE LARA
111	11	INES PADILHA DOS SANTOS
112	140	ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES
113	43	NICE LOPES DE OLIVEIRA
114	74	ANELISE DE FATIMA OTTO
115	176	JUCIANA CRISTIANE GOMES
116	109	ELIANE APARECIDA VELOSO

117	76	MARCO ANTONIO ALVES
118	59	LEANDRO CARLOS BARBOSA
119	60	EZEQUIEL LOURENÇO DA GRAÇA
120	156	ANA LU SOUZA
121	184	MIRIAN ROMALICE DE CRISTO
122	137	PRISCILA SHAYANE DE CASTILHO
123	75	JANINE DE FATIMA ALVES
124	158	ALESSANDRA SUSANE VAZ
125	145	ANDRE FELIPE PADILHA SANDER
126	152	SAMARA DE MORAIS DA SILVA
127	110	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS CARDOSO
128	63	BRUNO TIZON
129	95	ADRIELEN LARISSA ZAMBONI

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
CARGO: ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Não houve candidatos

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ZELADOR E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	VALDIR MAZUR
12	SIMONE NUNES
21	MARCIA APARECIDA DE CRISTO
30	ROZILDA DE FATIMA SIMÕES
31	CARLA ROSANA CORDEIRO DE LIMA
46	GIOVANI SERGIO DE SOUZA
117	SILVIO DE JESUS LOPES
118	ROGERIO SCHUERSOVSKI
123	IVONETE LEITE KLAUS
127	DALVA TANAZILDO
130	IVAN TEIXERA DE FREITAS
134	MARISETE FATIMA MASCARINHOS DE QUEIROZ R.
173	MARI DALVA DREY

União da Vitória, 03 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:91BCF3A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 59/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Alimentação Enteral

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	400	l	Dieta enteral nutricionalmente, completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica de baixa osmolalidade. Apresentando distribuição calórica aproximada de 14% de proteínas, 56% de carboidratos, 30% de gorduras. Dieta isenta de sacarose, lactose e glúten que apresente 100% de proteína isolada de soja. A densidade calórica deve ser de 1,2 calorias por ml. Apresentação em fórmula líquida, embalagem Tetra Square de 01 litro, sabor Baunilha. PRODUTO ISOSOURCE SOYA - NESTLÉ NUTRITION	23,00	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda
2	600	lt	Dieta enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica com 100% de proteína animal. (50% de soro de leite e 50% caseína). Sabor baunilha, diluição instantânea, até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma imediata de energia. Distribuição calórica: 16% de proteína, 50 % de carboidratos, 83% polissacarídeos, 17% sacarose. Isento de lactose e glúten e osmolaridade de 350 mOsm/Kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: lata de 400 g. PRODUTO NUTREN 1.0	43,00	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda

Rio Negro, 03 de julho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:368487CE

